



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

---

### EDITAL Nº 012/2017

---

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA – MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, para o exercício de 2018, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758 de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Municipal nº 3.241 de 16 de janeiro de 2012 e seu anexo.

---

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR para composição/recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, para o exercício de 2018.

1.2. Quando do surgimento das vagas, as contratações serão efetivadas por este Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, para composição e/ou recomposição do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG.

1.3. Este processo será realizado e coordenado pela Comissão Julgadora designada para esse fim por meio da Portaria Municipal nº 971, de 16 de novembro de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.3.1. Compete à Comissão:

- a) deferir ou indeferir as inscrições;
- b) julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
- c) Elaborar os relatórios de classificação dos candidatos inscritos e relação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

inscrições indeferidas.

1.3.2. Compete a Secretária Municipal de Educação:

a) Homologar o resultado final de classificação dos candidatos.

1.4. O candidato poderá conhecer o teor do Edital regulador deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos anexos no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa: [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) ou consultá-lo na **sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont**, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, **no horário de 12h às 18h (exceto aos sábados, domingos e feriados)**.

1.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quadro de Funções, Atribuições e Vencimentos;

Anexo II – Formulário de Interposição de Recurso.

---

### 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

---

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;
- e) Possuir requisitos exigidos para a função e demais qualificações requeridas no processo seletivo simplificado;
- f) Não ter sido demitido da Administração Pública a bem do serviço público;
- g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- h) **Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail), para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição.**

---

### 3 - DA INSCRIÇÃO

---

3.1 As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), no período compreendido entre **08h do dia 11/12/2017 e 17h do dia 15/12/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

3.2 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, de informação desconforme com os termos do edital, de informação de endereço inexato ou incompleto ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato através do formulário eletrônico de inscrição.

3.2.1. As declarações falsas, desconformes com os termos do edital ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do candidato, acarretando a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no **item 5** deste Edital.

3.2.2. **O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.2.3. **O candidato deverá informar apenas as experiências profissionais remuneradas no serviço público em que ocupou cargo/função/emprego com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que:**

- |   |
|---|
| I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;<br>II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;<br>III – Não seja tempo de serviço paralelo. |
|---|

3.2.4. **Não deverão ser informadas as experiências profissionais em empresas privadas, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.**

3.2.5. **Não deverão ser informadas as experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, estágios ou trabalhos realizados voluntariamente, pois as mesmas não serão computadas para fins da classificação.**

3.3. Finalizada a inscrição:

3.3.1. o candidato receberá, no e-mail cadastrado, uma mensagem informando a Confirmação de sua Inscrição;

3.3.2. o Comprovante de Inscrição ficará disponível para impressão no sistema;

3.3.3. o candidato, dentro do prazo destinado à realização das inscrições, poderá alterar sua inscrição para realizar as correções que considerar necessárias. Sendo que após acionar a opção **Alterar inscrição**, o candidato terá sua inscrição anterior considerada inválida e deverá passar por todos os formulários eletrônicos novamente e, ao final, deverá confirmar sua inscrição novamente para gravar as alterações e revalidar sua inscrição;

3.4. **Caso o candidato não efetive sua inscrição ou não grave as alterações em sua inscrição dentro do prazo destinado à realização das inscrições, o mesmo será considerado como não inscrito e, portanto, estará automaticamente excluído do processo seletivo.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.5. Não será exigida apresentação de documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios serão exigidos no ato da convocação para contratação, conforme determina o item **6 - DA CONTRATAÇÃO**.

3.6. O candidato poderá efetuar **inscrição somente para uma única função** no Processo Seletivo Simplificado de que trata **este Edital**.

3.7. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no **Centro Vocacional Tecnológico - CVT (antiga FEBEM)**, situado à Rua Tristão Mariano, s/n – bairro Várzea, Lagoa Santa/MG, **no período compreendido entre 08h do dia 11/12/2017 e 17h horas do dia 15/12/2017**.

---

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

---

4.1. A classificação dos candidatos será feita após decisão acerca do deferimento ou não das inscrições com base na análise das informações declaradas no ato da inscrição. A classificação será realizada, em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, nesta ordem:

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Nível Fundamental</b>
I - Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida em estabelecimento de ensino; II – Maior idade.
<b>Níveis Médio e Superior</b>
I - Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida. II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I; III – Maior idade.

4.2. A classificação contemplará todas as inscrições deferidas.

4.3. A divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura **[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**, no dia **22/12/2017**, a partir das **18h**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

### 5 – DOS RECURSOS

---

5.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, **nos dias 26/12/2017 e 27/12/2017 das 12h às 17h**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) contra o resultado preliminar da classificação.

5.2. Para os recursos previstos no subitem 5.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura **[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**, imprimir e preencher o ANEXO II deste Edital – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, protocolá-lo à Comissão Julgadora, em envelope fechado, sendo entregue no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj.28, Bairro Santos Dumont - Lagoa Santa – MG, CEP: 33400-000, indicando na parte externa do envelope **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”**.

5.2.1. No recurso encaminhado, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

5.2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra a classificação final.

5.3. Para a situação mencionada no subitem 5.1 deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso, devidamente fundamentado.

5.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) Apresentarem contra terceiros;
- g) Apresentarem em coletivo;
- h) Cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.5. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), **no dia 05/01/2018, a partir das 18h.**

5.6. A Secretaria Municipal de Educação deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 08/01/2018, a partir das 18 h**, que será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br). Deverá ainda manter os registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

---

### 6 - DA CONTRATAÇÃO

---

6.1. Quando do surgimento de vagas durante a validade deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações serão realizadas pela ordem de classificação.

6.2. **A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br), bem como divulgado na sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 – Centro e/ou no Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500/Lj. 28 – Santos Dumont, ambos no Município de Lagoa Santa/MG, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.**

6.2.1. Da convocação constarão informações tais como: data e horário de comparecimento, documentação a ser apresentada (originais e cópias simples), bem como demais informações cabíveis ao ato de convocação.

6.2.2. **O não comparecimento na data e horário estabelecidos no subitem 6.2.1 implicará na desclassificação do candidato.**

6.3. O candidato classificado, quando convocado, será contratado e investido na função pública, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Possuir a habilitação e os requisitos exigidos quanto à função para a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Se declarada, comprovar a experiência profissional remunerada no serviço público, no desempenho da função pretendida por meio de declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pelo órgão, ou por outro documento inequívoco de comprovação;
- c) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio da Prefeitura, no ato da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

contratação, de que não foi demitido de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à sua contratação;

d) Apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, à época da contratação:

- Documento de Identidade com foto, válida em todo território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Se possuir filhos menores que 18 anos, apresentar cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para a função.

6.3.3. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, devidamente registrados e diplomas de Pós-Graduação expedidos por cursos credenciados, se nacionais. Caso a Graduação ou a Pós-Graduação sejam de origem estrangeira, o diploma deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a Legislação Brasileira.

6.3.4. Nos casos em que o diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado ainda não tiver sido expedido, poderá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso regimentalmente prevista na respectiva instituição de Ensino Superior ou certificado de conclusão do curso.

**6.3.5. Não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional, trabalhos realizados voluntariamente e estágios.**

**6.4. A falta de comprovação, no ato da convocação, de qualquer um dos requisitos especificados nos itens 6.2 e 6.3, e seus subitens deste Edital, impedirá a contratação do candidato, resultando na desclassificação IMEDIATA do mesmo.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 7.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória. A concretização da contratação fica vinculada ao surgimento de demandas na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa durante a validade do Processo Seletivo Simplificado;
- 7.2. Os contratados para exercerem as funções previstas neste Edital serão submetidos às regras do regime jurídico estatutário que regem os servidores do Município de Lagoa Santa;
- 7.3. A contratação para exercício das funções públicas dispostas neste Edital não gera direito a efetivação ou estabilidade, e a Administração Pública Municipal poderá rescindir o contrato a qualquer momento desde que atendido o interesse público;
- 7.4. Os prazos de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, bem como das contratações serão de 01 (um) ano, impreterivelmente para o exercício de 2018, observando-se ainda, o disposto no subitem 1.2 deste edital.
- 7.5. Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço [processoseletivo.educacao@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:processoseletivo.educacao@lagoasanta.mg.gov.br).

Lagoa Santa, 28 de novembro de 2017.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**NILA ALVES DE REZENDE**  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO I QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL / MENSAL	SALÁRIO	HABILITAÇÃO E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Pedagogo	25 horas semanais	R\$ 2.403,24	Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia Educacional ou Supervisor Educacional ou Orientador Educacional.	Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e em horários de funcionamento escolar, incluindo finais de semana e feriados, previstos em calendário escolar. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos. Aplicam metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Implementar, desenvolver, coordenar e avaliar a execução do projeto pedagógico/instrucional. Viabilizar o trabalho pedagógico. Promover a formação continuada dos professores. E demais atividades correlatas à função.
Secretário Escolar	30 horas semanais	1.069,22	Ensino Médio Completo.	Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e em horários de funcionamento escolar, incluindo finais de semana e feriados, previstos em calendário escolar. Elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, arquivam documentos físicos e eletrônicos, auxiliam na execução de tarefas administrativas e em reuniões. E demais atividades correlatas à função.
Agente de Serviços Escolares (Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de turma, Inspetor)	30 horas semanais	R\$ 937,94	Ensino Médio completo	Trabalham em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e abertos, em horários de funcionamento escolar, incluindo fins de semana e feriados previstos em calendário escolar. Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas. Controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

				limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar. Executam cuidados básicos de atendimento às crianças da educação infantil e aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais. E demais atividades correlatas à função.
Servente Escolar	30 horas semanais	R\$ 937,94	Ensino Fundamental Incompleto	Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e abertos, e em horários de funcionamento escolar, incluindo fins de semana e feriados previstos em calendário escolar. Distribuem merendas. Realizam pré-preparo, preparo e processamento de alimentos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Organizam, conferem e controlam bebidas e alimentos da merenda escolar. Confeccionam e , distribuem merendas, realizam serviços de copa e cozinha, mantendo limpos e organizados os utensílios necessários ao desempenho da sua função. Abrem e fecham a escola quando for determinado. Cuidam diariamente da limpeza e conservação do prédio, mantendo limpas e higienizadas as instalações sanitárias, salas de aula, pátio e demais dependências. E demais atividades correlatas à função.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 012/2017

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

#### SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado preliminar, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 5.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos;
- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

**ATENÇÃO!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 012/2017

### RECURSO

Contra o resultado preliminar, referente à alínea \_\_\_\_ do subitem 5.1 do Edital 012/2017.

### JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)